



**PORTARIA Nº 588, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 152/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 04 a 17 de outubro do corrente ano, 14 (quatorze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **MARIO ANTONIO TREVISAN**, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**